



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO nº 248 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DECRETAR

LUTO OFICIAL nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir de 13 de junho do ano em curso, em decorrência do falecimento do Desembargador **IVAN CAMPOS BORTOLETO**.

Curitiba, 13/06/2014.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça